

UTILIZADO PARA DEFLAGRAR O PROCESSO ELEITORAL E CONVOCAR OS PSICÓLOGOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL. ESSE DOCUMENTO SUPRE O ARTIGO 18 DO REGIMENTO ELEITORAL (RESOLUÇÃO CFP 16/2018) .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da “__” Região com jurisdição em “_____”, no uso de suas atribuições Regimentais, de acordo com a Lei n.º 5.766 de 20/12/1971 e artigo 18º do Regimento Eleitoral, Resolução CFP 016/2018;

RESOLVE:

Convocar todas(os) as(os) psicólogas(os) ativas(os) e em dia com suas anuidades até o ano de 2018 junto ao CRP/“__” para **Assembleia Geral Extraordinária** no dia (dia/mês/ano) (dia da semana) às “x”h em primeira convocação com a maioria simples de seus filiados ou às “y”h em segunda e última convocação com qualquer quórum para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
- 2 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Local: “endereço completo”

“Local”, “dia” de “mês” de 2018 (2019)

NOME DO PRESIDENTE

PRESIDENTE / CRP “__”